



## **A INTERSUBJETIVIDADE COMO ELEMENTO ESTRUTURANTE DA EDUCAÇÃO E DAS SOCIEDADES DEMOCRÁTICAS E REPUBLICANAS <sup>1</sup>**

**Indiara Mayra de Souza <sup>2</sup>**

**Prof. Dr. Paulo Evaldo Fensterseifer <sup>3</sup>**

### **INTRODUÇÃO**

O presente texto tem a intenção de problematizar as relações que se debruçam sobre a escola republicana no atual contexto brasileiro, e em como as relações intersubjetivas podem contribuir para a conservação do cenário democrático no ambiente escolar. Isso porque a atual conjuntura política do país, o aumento das polarizações e movimentos conservadores, trazem para dentro da escola essas questões que estão postas fora dela, e de certo modo, deslegitimam a importância da mesma perante a sociedade.

Para Condorcet (2008) o objetivo fundamental das escolas é assegurar a instrução pública, pautado por uma educação que se pretende laica e universal. Condorcet (apud SILVA, 2008, p.158) em uma passagem no documento Rapport, o autor afirma que “nesse plano de organização geral, nosso primeiro cuidado deveria ser o de tomar, por um lado, a educação tão igual, quanto universal; por outro lado, tão completa quanto as circunstâncias pudessem permitir”. Ou seja, o objetivo da instrução pública era possibilitar que o conhecimento promovido pela escola pudesse dar condições dos indivíduos pensarem por si mesmos, formando cidadãos capazes de ocupar os espaços públicos. Em outras palavras, a manutenção da República dependia diretamente do grau de instrução dos indivíduos que dela fazia parte, sendo essa uma condição imprescindível também às Repúblicas atuais. Segundo Maamari (2009, p.62):

Trata-se do cidadão esclarecido, autônomo, crítico e capaz de ser o autor de seu próprio destino. Esta situação só seria plenamente possível por meio da instrução, em que os indivíduos exercitam e aprimoram as suas capacidades racionais, sendo ao mesmo tempo sensibilizados para os valores morais indispensáveis ao processo de humanização. A cidadania instruída representa a condição de um povo ser, a um só tempo, intérprete das leis e legislador. Trata-se de uma República democrática, em que o sufrágio universal é defendido como a forma mais eficaz de participação popular.

<sup>1</sup> Projeto de Pesquisa de Mestrado em Educação nas Ciências da Unijuí.

<sup>2</sup> Mestranda em Educação nas Ciências, Bolsista CAPES/PROSUC.

<sup>3</sup> Doutor em Educação pela Unicamp, Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências da Unijuí.



A respeito da realidade brasileira, pode-se perceber que as escolas públicas surgem alinhadas a esses valores republicanos e posteriormente, se moldam aos ideais democráticos previstos na constituição de 1988. No art.205 (BRASIL, 1988) consta que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa” e sobre isso incorre: qual a educação compete à escola e qual compete às famílias? Atualmente, algumas polêmicas surgem em torno dessas questões, o que não é de todo ruim, pois podemos encará-las como uma oportunidade para que se esclareça à comunidade, o sentido das instituições escolares ainda existirem, afinal, não se trata de propor apenas o conhecimento técnico-científico, preparar para o mundo do trabalho ou para o vestibular.

Sendo assim, o que justifica a relevância da escola, visto que as informações acerca dos conteúdos programáticos poderiam ser facilmente acessadas pelo computador ou celulares dos alunos? Os conteúdos previstos no currículo devem se submeter aos valores morais e religiosos das famílias ou aos conhecimentos validados pela comunidade científica? Porque escola e não educação domiciliar?

À vista disto, o objetivo deste texto é propor reflexões sobre a especificidade da escola e demonstrar como a intersubjetividade pode contribuir, não só para que os conteúdos façam sentido em termos de aprendizagem, mas de que modo ela potencializa os preceitos democráticos mediante uma educação em valores.

## **METODOLOGIA**

A presente pesquisa realizou-se por meio de abordagem qualitativa, utilizando-se o método de revisão de literatura. Os estudos da bibliografia desenvolveram-se a partir do aporte teórico da Crítica Hermenêutica, sendo os principais autores Jünger Habermas, Hannah Arendt, Condorcet e Marcelo Andrade.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Esse imbróglio que permeia o imaginário sobre a função da escola foi reforçado pelo obsoleto Movimento Escola Sem Partido (MESP) cujo projeto apresentado ao senado federal tenta se justificar defendendo que a escola deve se alinhar à moral dos pais e familiares. É fato que as escolas não devem sob nenhum aspecto “doutrinar” os seus alunos, e sim propor um



ensino que seja baseado nos princípios de razoabilidade amparados pela comunidade científica e ajustados aos valores democráticos. Contudo, a escola é o lugar em que é possível desfazer credences, preconceitos, senso-comum e, dessa maneira, não deve se curvar à educação moral das famílias. Esse fato, gera de certo modo, uma tensão entre os educadores e defensores da Escola Sem Partido, que veem nesse projeto de lei, uma maneira de coagir os professores a ensinarem o que acreditam ser pauta de ensino. O problema não é os familiares quererem adentrar esse campo de discussão que é a educação. O problema é não terem esclarecimento daquilo que compete à escola republicana e o compete à educação familiar.

Enquanto professores, não podemos nos isentar da responsabilidade que nos cabe: educar para o exercício do pensamento. E a moralidade que deve conduzir esse processo é a que dignifica a pessoa humana (BENEVIDES, 1996). Qualquer outra que desumaniza algum grupo social, que remeta ao autoritarismo e preconceito, deve ser questionada. Não só porque respeitar a dignidade humana consta na nossa constituição federal, mas porque ela garante valores básicos para vivermos em sociedade.

A escola é o espaço em que os valores podem e devem ser postos em xeque para que haja movimento de pensamento e não a mera obediência e servilidade. A capacidade de pensar criticamente é o que constituirá o exercício da cidadania, elemento essencial para a manutenção da escola republicana, bem como para uma república democrática.

Dessa maneira, não nos cabe ser omissos perante situações que banalizam a barbárie ou conduzam a ações irrefletidas. Principalmente porque sabemos que negligenciar o pensamento tem consequências terríveis, como observamos com o caso Eichmann, relatado por Hannah Arendt, como um burocrata que cumpria ordens, o qual foi responsável pelo envio de milhares de judeus para os campos de concentração. Ao alegar a sua inocência, Eichmann justifica ter sido leal ao Estado e não entendia porque era tratado como um criminoso, porque para ele, obedecer era uma qualidade virtuosa. Deste caso, a autora criou o conceito de banalidade do mal (ARENDR, 1999).

Isso significa que, para além dos conteúdos, faz-se urgente educarmos para um mundo comum, alinhados com valores morais básicos, como solidariedade, justiça e tolerância. Sobre isso Andrade (2010, p.121) afirma:

A meu juízo, a educação moral ou educação em valores deve ajudar a desfazer as continuidades irrefletidas existentes entre o mundo cotidiano e o mundo dos clichês, no qual podemos, com perigosa facilidade, habitar. Uma educação em valores, então, poderia incorporar em sua prática tanto uma denúncia à banalidade, enquanto mal sem motivos, quanto a um anúncio das responsabilidades morais diante do estranhamento necessário com o mundo cotidiano.

Além disso, é possível perceber que a escola republicana sob o contexto da neomodernidade, é permeada por situações complexas que demandam dos seus interlocutores a capacidade de dialogar e argumentar, a fim de que alguns consensos sejam estabelecidos. Assim, a teoria do agir comunicativo de Jürgen Habermas, pode ser uma alternativa para que se crie no ambiente escolar, a reconquista daquilo que o filósofo chamou de mundo da vida, pano de fundo que tece as relações comunicativas de acordo com os componentes estruturais – cultura, sociedade e personalidade. Falamos em reconquista, porque segundo Habermas, o mundo da vida foi colonizado pelo poder e o dinheiro, fazendo com o que os sujeitos perdessem as suas capacidades individuais de pensar e agir de acordo com os seus desejos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para Habermas (2012) (2014), a racionalidade não é apenas instrumental, mas se dá nos modos de interação através da linguagem. Isso significa que entender a complexidade da intersubjetividade dentro da escola, em especial, na sala de aula, requer que haja espaços de fala para que os alunos possam compreender o porquê das relevâncias dos conteúdos para além dos muros da escola. Ou seja, faz-se necessário que seja apresentado os critérios que validam os conhecimentos a fim haja o entendimento daquilo que se propõe ensinar.

Além disso, estimular que os alunos participem da aula através do jogo de argumentação, possibilita que o próprio conhecimento se torne substância de uma consciência do mundo o qual eles habitam. Porém, toda conversa dialógica deve servir para exercitar tanto o consenso razoável, como o pensamento e não a mera projeção de argumentos para convencer o outro.

Sabemos que boa parte dos problemas da modernidade foram gerados pelo uso da razão instrumental como meio de dominação e exploração. Ou seja, a apropriação técnica dos conhecimentos desumanizou as relações da vida e suprimiu a consciência de um mundo

comum. Portanto, o que se espera de uma educação republicana é a instrução para a vida pública, e para que isso aconteça, ela precisa preservar a pluralidade de ideias, a humanização das relações cotidianas, o diálogo, a valorização da intersubjetividade nas demandas de decisões como um meio de exercitar a própria cidadania.

**Palavras-chave:** Educação Republicana. Diálogo. Cidadania.

### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ARENDET, Hannah. Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal. Trad. José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ANDRADE, Marcelo. A banalidade do mal e as possibilidades da educação moral. Revista Brasileira de Educação, v. 15, n.43, jan/abr.2010.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. Educação para Democracia. In: Lua Nova: Revista de Cultura e Política, nº 38, p. 223- 237, Dez/1996.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988, p. 123.

CONDORCET, Marie-Jean Antoine Nicolas de Caritat. Marquês de. Cinco memórias sobre instrução pública. São Paulo: Unesp, 2008.

HABERMAS, Jürgen. Técnica e ciência como ideologia. São Paulo: Unesp, 2014.

HABERMAS, Jürgen. Teoria do agir comunicativo. Racionalidade da ação e racionalização social. Tomo 01. Trad. P. A. Soethe. Revisão Técnica F. B. Siebeneichler. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

MAAMARI, Adriana Mattar. A Fundamentação Filosófica da Escola Republicana. In: Revista Contexto e Educação, n. 82, Ijuí, p. 59-81, Jul./Dez. 2009.

SILVA, Fabio de Barros. Autonomia e racionalidade: os fundamentos da filosofia e do pensamento pedagógico de Condorcet (1743-1794). Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.